

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II A DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu,	
portador(a) do CPF	, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para
o Curso	, campus Congonhas, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gera	ais – IFMG, conforme disposto no EDITAL 054/2022 do
IFMG, declaro para os devidos fins, NÃO ter	cursado em momento algum, parte ou todo o ensino
fundamental (1º ao 9º ano) em escolas part	iculares.
Estou ciente de que, caso seja comprovada, en	m qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que
ocorra posteriormente à realização da matrícula	a, implicará na minha eliminação e, consequentemente, na perda
da vaga.	
Consideram-se escolas públicas de ensino (b	rasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais	ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	
Assinatura d	lo candidato ou responsável legal
	Congonhas,//2023.



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II B

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

CPF:_______, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o Curso

_____, portador(a) do

Congonhas,____/___/2022.

		, <i>C</i>	ampus Congonhas	, do Institu	ito Fede	eral de	
Ed	ucação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –	IFMG, conforme	disposto 054/2022	do IFMG,	declaro	possuir	
ren	renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00) per capita (JUNHO,						
JU	LHO E AGOSTO/2022 – 3 meses), conform	ne instruções de o	cálculo contidas no	Anexo - 1	Procedi	mentos	
pa	ra Cálculo e Apuração da Renda Familiar	Bruta Mensal <i>Pe</i>	er Capita. Declaro	ainda, ser	em verd	adeiras	
tod	las as informações prestadas abaixo.						
Est	tou ciente de que a veracidade da documentaçã	o que comprova	a renda familiar br	uta mensal	per capi	ta é de	
mi	nha inteira responsabilidade e, que caso seja veri	ificada a falsidade	da mesma, ainda q	ue ocorra p	osteriorr	nente à	
rea	ılização da matrícula, implicará na minha elimi	inação e consequ	ente perda da vaga	a.			
Re	lação de todas as pessoas que compõem o grup	oo familiar, <u>inclu</u>	sive o candidato, c	om as respe	ectivas r	endas,	
juı	ntamente com as cópias das carteiras de iden	tidade (RGs) ou	Certidões de Naso	cimento do	s memb	ros da	
far	nília que moram na mesma residência e C.	ARTEIRA DE 1	ΓRABALHO (pág	inas exigid	las no e	edital),	
-	1 ~ ~	10 1	~	,			
de	claração que não possui renda, dos maiores do	e 18 anos dos que	e nao possuem ren	da:			
de	claração que não possui renda, dos maiores de	e 18 anos dos que	e nao possuem ren	iDADE		SSUI	
dec	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO			SSUI NDA NÃO	
dec		-	GRAU DE		REI	NDA	
		-	GRAU DE		REI	NDA	
1		-	GRAU DE		REI	NDA	
1 2		-	GRAU DE		REI	NDA	
1 2 3		-	GRAU DE		REI	NDA	

Assinatura do candidato ou responsável legal



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

Marque nos quadrinhos, na coluna correspondente ao número o membro na tabela da página anterior, os documentos que está anexando para comprovação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS		ENTREGUE					
		2	3	4	5	6	
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados. (junho, julho e agosto/2022)							
1.2 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita							
Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar							
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.							
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (pág.							
da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).							
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no							
caso de empregada doméstica (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).							
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.							
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. (junho, julho e agosto/2022)							
Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este							
fato.							
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL		I	ENTR	EGU	E		
2.10 Choo be illivibile Rokie	1	2	3	4	5	6	
2.1 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita							
Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar							
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.							
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do							
Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se							
autodeclarando isento de IRPJ.							
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou							
a membros da família, quando for o caso.							
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022)da							
pessoafísica e das pessoas jurídicas vinculadas; Caso não tenha conta bancária, entregar							
declaração de próprio punho declarando este fato.							
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha,							
entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses							
analisados (<u>junho</u> , <u>julho</u> e <u>agosto/2022</u>). Se não emite nota fiscal, entregar declaraçãode							
próprio punho declarando o fato e os valores recebidos de vendas nos meses							
analisados (junho, julho e agosto/2022)							
3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		ENTREGUE					
		2	3	4	5	6	
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício (janeiro/2023).							
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do							
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar							
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.							
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022). Casonão							
tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.							
4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE						
4. NO CASO DE AUTONOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS		2	3	4	5	6	



Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

4.1 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita						
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento,						
entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao						
bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso;						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses						
analisados, compatíveis com a renda declarada (junho, julho e agosto/2022). Caso não						
recolha INSS, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022)						
Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos						
meses analisados (junho, julho e agosto/2022)						
5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE		E	NTR	EGU	E	
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita						
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento,						
entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (<u>junho</u> , <u>julho e agosto/2022</u>)Casonão	,					
tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes						
de recebimentos dos meses analisados (junho, julho e agosto/2022)						
6. OBSERVAÇÕES:						
Assinatura do Candidato ou responsável legal						
Assinatura do Responsável no Campus						
C_{\circ}	ngonh	าละ		/	/20	23.
Co	ngom	1as,			/∠\	ıΔJ.



Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II D - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOMI	Σ:	CPF:				
CURS	0:	IDENTIDADE:				
	ndimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/1 nto da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de v					
L1	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferio integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL</u> em escolas públicas ou obtive cerbase no resultadodo ExameNacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de comper realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento escolasparticulares. (L1).	rtificado de conclusão do ensino médio com eNacional para Certificação de Competências tência ou de avaliação de jovens e adultos				
L2	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar la mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL</u> em escolas pensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - E de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificio jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhu ensino fundamental em escolas particulares. (L2).	públicas ou obtive certificado de conclusão do NEM ou do Exame Nacional para Certificação ficação de competência ou de avaliação de				
L5	Sou candidate que independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o encino					
L6	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente o concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL</u> em escolas públicas ou obto com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM o Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momentescolas particulares. (L6).	cive certificado de conclusão do ensino médio ou do Exame Nacional para Certificação de de competência ou de avaliação de jovens e				
V3985	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, I cursado integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL</u> em escolas públicas (Le conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jov certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizadem nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental em escolas	ei nº 12.711/2012) ou obtive certificado de rens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de dos pelos sistemas estaduais de ensino e,				
de rese	em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas esterva de vagas:	·				
	ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁ	VEL LEGAL				



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II E- FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,					classifica	do no Processo de
ingresso do 54/2022, Curso	IFMG		primeiro	semestre	de _, RG:	2023, Edital,
CPF:		, campi	us Congonhas, d	eclaro para fin	n específi	co de ingresso nesta
instituição que s	ou:					
() NEGRO, de	cor: () PF	RETA () PA	ARDA			
() INDÍGENA						
Declaro ainda q	ue os seguintes	s motivos justi	ficam minha au	todeclaração	étnico-rac	ial (preenchimento
obrigatório):						
	ainda que pos	teriormente à	matrícula, estou			o falsa, apurado em independentemente
				,//	_/2023	
	Assinatu	ıra do candidat	o conforme docu	ımento de idei	ntidade	
	Assinatura	responsável le	egal conforme do	ocumento de i	dentidade	<u></u>



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZPARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumen	to particular, eu			
	_, de nacionalida	de		, estado
civil, pro	fissão		, portac	lor da Carteira de
Identidaden°	, inscrito no CP	PF/MF sob o n°		, residente
na			, nº	,
bairro	, cidade			, estado
	autorizo o Instituto	Federal de Educação	o, Ciência e Te	ecnologia de Minas
Gerais a reproduzir, ve				
		, portado	r da	Carteira de
Identidade n°	, do qual sou	responsável legal, po	or prazo indete	rminado, de forma
irrevogável, compreendend	lo a veiculação, fixaç	ção e reprodução da i	imagem e voz o	lo Licenciante pela
televisão, Internet, DVD, 1	material impresso e	quaisquer outros me	ios de comunic	cação existentes ou
que venham a ser criados, p	passíveis de veicular,	transmitir e retransm	nitir a imagem e	e/ou áudio.
	,	de	de 2023.	
	Assinatu	ura do retratado		

Assinatura do representante legal



Avenida Professor Mário Werneck, № 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZPARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular,eu	,de
nacionalidade	, estado civil,
	, portador da Carteira de Identidade nº
	, inscrito no CPF/MF sob o n°
	, residente na
, nº	_, bairro,
cidade	, estado,
autorizo o Instituto Federal de Educação, Ci	ência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicula
e divulgar gratuitamente a minha imagem	e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogáve
compreendendo a veiculação, fixação e rep	produção da imagem e voz do Licenciante pela televisão
Internet, DVD, material impresso e quais	squer outros meios de comunicação existentes ou qu
venham a ser criados, passíveis de veicular	r, transmitir e retransmitir a imageme/ou áudio.
	,dede 2023.

Assinatura do retratado